



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 97/2025/DG

Interrompe férias do servidor José Haroldo Machado Júnior.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Workflow - ID nº c6c1550c-00cd-11f0-944d-02420a0a5102.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 17 de março de 2025, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2025, marcada para o período de 10 a 19 de março de 2025, do servidor JOSÉ HAROLDO MACHADO JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, matrícula nº 92440635, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos no pedido protocolado no sistema Workflow, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 17 de março de 2025.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 24/03/2025, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1735248&crc=57DC2D4D informando, caso não preenchido, o código verificador **1735248** e o código CRC **57DC2D4D**.

00103/2025

1735248v2